

**Trabalho Justiça e Cidadania: erradicação do trabalho escravo contemporâneo a partir do poder transformador da educação***Justice and Citizenship Work: Eradication of contemporary slave labor from the transforming power of education*

Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo

**Resumo:**

O projeto foi aprovado em edital da UPE, no ano 2017 e se propôs a realizar pesquisa e promover extensão na temática do trabalho escravo contemporâneo a partir de parcerias com o poder público, com o objetivo de evitar esta forma de exploração através da educação para o exercício da cidadania e difusão de conhecimento. A metodologia utilizada foi a da pesquisa-ação, com a discussão dialogada os assuntos e casos aliada à interação social para comprovação dos conhecimentos produzidos e busca de novos problemas de pesquisa baseados nas necessidades da comunidade. Os principais resultados obtidos foram a capacitação de 40 professores e 170 alunos, além da elaboração de cartilha que ensina o leitor como combater e agir em situações de escravidão contemporânea.

**Descritores:** Escravidão Contemporânea; Educação; Direito do Trabalho.**Abstract:**

The project was approved in an UPE edict in 2017 and aims to carry out research and promote extension on the subject of contemporary slave labor through partnerships with the public power, with the objective of avoiding this form of exploitation through education for the exercise of citizenship and dissemination of knowledge. The methodology used was that of action research, with the discussion of the subjects and cases dialogues allied to the social interaction to prove the knowledge produced and search for new research problems based on the needs of the community. The main results obtained were the training of 30 teachers and 170 students, as well as the preparation of a booklet that teaches the reader how to combat and act in situations of contemporary slavery.

**Keywords:** Contemporary Slavery; Education; Labor Law.

<sup>1</sup>Doutora. Docente. Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco da Universidade de Pernambuco.

\*Endereço: Avenida Dezanete de Agosto, nº 2413, apto. 1101, Edif. Barão de Suassuna, Casa Forte, Recife-PE. E-mail: belebm@hotmail.com

## Introdução

A Clínica de Trabalho Escravo foi planejada para atender às demandas de pesquisa e extensão do grupo de pesquisa Direito do Trabalho e os Dilemas da Sociedade Contemporânea, registrado no DGP e em funcionamento junto à UPE. O tema eleito para o biênio 2017/2019 surgiu diante de situações de trabalho da localidade relatadas pelos próprios alunos e trata do estudo da situação atual da prática do tráfico de pessoas e do trabalho com redução do homem à condição análoga à de escravo.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), trabalho forçado ou obrigatório é o serviço exigido de um indivíduo mediante ameaças ou pena qualquer e para o qual o indivíduo não se oferece voluntariamente. Por outro lado, o tráfico de pessoas é conceituado pela Organização das Nações Unidas como sendo:

[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.

Segundo o art. 149 do Código Penal Brasileiro, o trabalho escravo é caracterizado como aquele que submete o indivíduo a trabalhos forçados ou jornada exaustiva, sujeitando-o a condições degradantes de trabalho e/ou restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

O objetivo do presente resumo é apresentar o itinerário de estudo e as ações desenvolvidas pelo projeto Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas de Pernambuco

## Percurso metodológico

Foi adotada a metodologia da pesquisa-ação a partir da perspectiva de construção dialogada do conhecimento, com a convicção de que as respostas acadêmicas, se desvinculadas do meio social, pouco têm a contribuir para a melhoria da vida em comunidade. Tal construção vem ocorrendo por meio de um processo de trocas de experiências e conhecimentos relativos a boas práticas, oriundas do estudo de casos concretos e das parcerias.

Foi feita uma parceria com a ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, através da Juíza Dra. Luciana Conforti, o que viabilizou o treinamento de professores e alunos para a identificação e formas de erradicação do trabalho escravo. Desta forma, a Universidade de Pernambuco passou a integrar o projeto chamado TJC – Trabalho Justiça e Cidadania.



Para que fosse possível implementar o novo método acima proposto, constituíram condições imprescindíveis o exercício e a vivência da interdisciplinaridade, entre o Direito do Trabalho e o Direito Penal, aliadas à capacidade metodológica do planejamento de integrar conteúdos, de forma a construir teia de conhecimentos interdependentes.

O projeto se desenvolve por meio de três eixos essenciais, sendo eles:

1. Capacitação: O Projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de cultura jurídica mais completa e reflexiva em torno da necessidade de repressão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas. Nesse sentido, torna-se indispensável a construção conjunta e o repasse do conhecimento aos mais diversos membros da sociedade. Assim, esse eixo de atuação vem promovendo a capacitação dos alunos e dos professores envolvidos, que tem se dado da seguinte forma:

- a. A capacitação por intermédio de dois cursos que foram realizados pela ANAMATRA, com a participação de Juízes, Procuradores do Trabalho e a Professora responsável pelo grupo. Os cursos foram realizados nos dias 25/08/2017 (com a participação dos professores da UPE: Isabele Moraes D'Angelo, Pablo Ricardo Falcão, Homero Ribeiro e Luiz Edmundo Borba) e 12/04/2018 (Isabele de Moraes D'Angelo), nos quais foi feita a capacitação de professores da UPE (primeira reunião) e na segunda reunião, a capacitação dos professores das escolas estaduais envolvidas.



- b. Na sequência se procedeu à capacitação dos alunos da UPE, nas datas das reuniões do grupo de pesquisa, durante 3 encontros consecutivos. Buscou-se promover visão crítica para que possam ser capazes de identificar a utilização de trabalho em condições análogas às de escravo e o tráfico de pessoas. Nesse processo de capacitação foram abordadas técnicas de entrevista e interrogatório, estudo e discussão de casos, entre outras metodologias de ensino.
- c. O passo seguinte foi multiplicar o conhecimento com os alunos das escolas públicas envolvidas.

Para as visitas foram escolhidas escolas públicas consideradas de risco. A responsável por fazer a interlocução representando as escolas foi a Técnica em Língua Portuguesa, Josémar Barbosa de Almeida, da GRE Vale do Capibaribe.

2. Trabalho de campo, para intercâmbio de ideias e informações

Buscando o enriquecimento da metodologia adotada no Projeto, foi realizado trabalho de campo em Pernambuco, incluindo visitas a escolas consideradas de risco no Estado de Pernambuco, nas quais se observou em pesquisas um índice de evasão escolar dos alunos que saem da sala de aula para ingressarem precocemente no mercado de trabalho, muitas vezes em condições de risco ou degradantes e, portanto mais suscetíveis de serem submetidos ao trabalho escravo. Buscou-se com isso a realização de intercâmbio de ideias e informações com esses alunos.

Esse trabalho de campo constituiu, na multiplicação do conhecimento e seguiu o seguinte fluxo: Juízes e Procuradores do Trabalho → Professores da UPE → Alunos da UPE → Professores e Alunos das Escolas Estaduais → Famílias → Sociedade.

3. Difusão do conhecimento e divulgação

Além da capacitação e do intercâmbio o Projeto busca difundir os conhecimentos nele desenvolvidos e adquiridos, estendendo-os a toda a comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Isso será feito a partir de uma cartilha que foi

confeccionada pelos alunos da UPE, com a supervisão da professora. A cartilha foi elaborada em cordel, ilustrada em xilogravura com os conhecimentos práticos produzidos no Projeto, será impressa e distribuída com apoio da ANAMATRA para membros da comunidade em geral. As mesmas contem orientações para a identificação de casos de utilização de trabalho escravo e tráfico de pessoas em busca das soluções cabíveis, com a indicação de órgãos que poderão ser acionados, bem como com a localização e funcionamento.

O referido projeto faz parte do programa Cidadania e Inclusão Social e se encontra vinculado ao curso de Direito da UPE – Arcoverde.

## Resultados

Em pouco mais de um ano do início das atividades observou-se uma maior interação entre os professores envolvidos no projeto, como também entre estes e os alunos. Foram capacitadas por volta de 210 pessoas entre professores do ensino superior, professores do ensino médio e fundamental da escola pública envolvida, alunos da UPE e alunos da escola pública envolvida.

Foi realizada reunião de culminância do projeto (30 de novembro de 2017, às 13:00 horas, no Auditório da FACIPE, Rua Barão de São Borja, s/n, Boa Vista – Recife – PE), na qual se pôde sentir a evolução da consciência dos alunos com relação à matéria objeto do projeto. Na ocasião, foram apresentados sócio dramas e trabalhos dos alunos das escolas envolvidas relativos ao tema.

Notou-se também a inserção de novas pautas pelos professores nas atividades em sala de aula e a promoção de diálogos, nos quais os pais e familiares também passaram a se fazerem presentes.

Por parte dos alunos da universidade foi elaborada uma cartilha em cordel (Juliana de Barros Ferreira e Victor José Guedes Vital), com ilustrações em xilogravura (João Victor Pereira) também aluno. O objetivo da produção foi criar um texto lúdico e acessível que pudesse instruir de uma forma simples e clara acerca do trabalho escravo contemporâneo. A cartilha será lançada com o apoio da ANAMATRA no mês de outubro de 2018.



Infelizmente, as pesquisas apontam que, diversos dos trabalhadores brasileiros ainda se encontram sofrendo as mazelas do desemprego, do trabalho precário e o pior, são criminosamente explorados, na condição análoga à de escravo. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo é crime previsto no art. 149 do Código Penal Brasileiro, o qual prevê a pena de reclusão de dois a oito anos e multa, além da pena correspondente à violência.

Apesar de todos os esforços no sentido de minimizar esta exploração, no Brasil atual – em contexto de crise, e pior, com uma reforma trabalhista precária e excludente, os números são cada vez mais alarmantes.

Embora o conceito de trabalho escravo apresentado pelo Brasil, no art. 149 do Código Penal, seja elogiado internacionalmente, inclusive perante a Organização Internacional do Trabalho, estudos dão conta de que muitos são os fatores que contribuem para a impunidade daqueles que praticam a escravidão contemporânea.

Um dos fatores referidos e talvez o mais capcioso, é terminológico e reside no peso que os termos "escravidão", "escravo" trazem em si. As pessoas em geral e, sobretudo os trabalhadores, que realizam o seu trabalho com muito esforço em troca do salário para sobreviver, ainda estão muito apegados ao conceito clássico de escravidão (diretamente ligado ao cerceio de liberdade ambulatorial), desconhecem a legislação penal, não se identificam, nem aceitam a condição de escravo.

### **Considerações Finais**

Assim, nós que pertencemos ao Grupo de Pesquisa Direito do Trabalho e os Dilemas da Sociedade Contemporânea, da Universidade de Pernambuco – Campus Arcoverde, entendemos que o fator educacional é relevante e determinante para que se consiga reduzir estes números.

A cooperação entre os participantes do Projeto e as escolas estaduais ofereceu crescimento em termos de cidadania e empoderamento, instruindo pessoas que tem maior chance de serem vítimas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, prevenindo a ocorrência de crimes e potencializando as chances de denúncias.